

## PODER JUDICIÁRIO 1ª Vara Federal de Naviraí

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 89, Centro, Naviraí - MS - CEP: 79950-000 https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) Nº 5000513-08.2025.4.03.6006

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: RUTE FREIRE MARINHO, ROSMARI ARENA, SUELI PAVAO DA SILVA

ADVOGADO do(a) REU: AMANDA RAMOS MENDONCA FONTINELI HERAI - MS28111

## **EDITAL**

O MM Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos de AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA em que o **AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS**, move contra **RUTE FREIRE MARINHO** e outras, foi a parte ré **ROSMARI ARENA** procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Dessa forma, pelo presente edital fica a ré **ROSMARI ARENA CITADA** para apresentar contestação, no prazo de 30 (trinta) dias

Para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expediu-se o presente Edital, que será devidamente publicado, com fundamento no art. 257, e seus incisos, do Código de Processo Civil.

Naviraí/MS, na data da assinatura eletrônica.

Consulta pública aos autos, acessar:

https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam

